

13-PA-JKM

JOACINE KATAR MOREIRA
DEPUTADA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PA do GPPS para alteração ao Regimento da Assembleia da República

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

"[...]"

Artigo 5.º

Direitos e deveres dos Deputados

Os direitos e deveres dos Deputados estão definidos na Constituição, no Estatuto dos Deputados, nas demais disposições legais aplicáveis, nas disposições do **presente** Regimento da Assembleia da República e nas disposições regulamentares emitidas ao abrigo da lei.

Artigo 32.º-A

Competências dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões

1 - Compete aos **presidentes** das comissões:

[...]

e) Acompanhar os trabalhos das subcomissões em coordenação com os respetivos presidentes, e nelas participar, sempre que o entenda;

Artigo 64.º-A

Agendamento comum

1 - [...]

2 - [...]

3 - A súmula com os agendamentos marcados em reunião de Conferência de Líderes deve ser entregue às Deputadas e aos deputados não inscritos até ao final do próprio dia em que decorrer a reunião.

Artigo 64.º-C

Agendamento potestativo

[...]

3 - Os projetos e proposta de lei devem ser **entregues** com pelo menos 10 dias de antecedência face ao dia do agendamento.

Artigo 64.º-D

Agendamentos por arrastamento

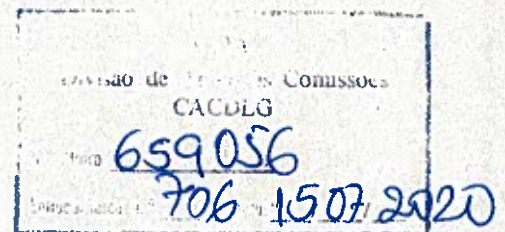
1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]



6 - Sem prejuízo de arrastamentos solicitados, as iniciativas legislativas de Deputadas e Deputados não inscritos são agendadas na primeira reunião em que se discutam temas do âmbito destas, sem necessidade de acréscimo de novo ponto da Ordem do Dia.

PA do GPPSD para alteração ao Regimento da Assembleia da República

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

“(…)

Artigo 57.º

Organização e funcionamento dos trabalhos parlamentares

[...]

6 – As reuniões das comissões parlamentares têm lugar:

a) À terça-feira;

PA da NIKM para alteração ao Regimento da Assembleia da República

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 232.º

Exercício do direito de petição

1 - [...]

2 - [...]

3 - Quando, nos termos da lei, a petição deva ser apreciada pelo Plenário, o debate inicia-se com a apresentação do relatório da comissão parlamentar, intervindo seguidamente um representante de cada grupo parlamentar, **Deputadas e Deputados únicos representantes de um partido e Deputadas e Deputados não inscritos por tempo a fixar pela Conferência de Líderes, nos termos do n.º 7 do artigo 145.º**

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2020

A Deputada

Joacine Katar Moreira